



Extrato ao Contrato Administrativo prestação de serviços de entrega e publicações dos Jornais do Diário da Justiça e Oficial de Mato Grosso do Sul nº 020/2014 – Processo nº 39.534/2014.

Partes: Município de Corumbá e Empresa SEDEP – Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de entrega e publicações do Diário da Justiça e Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, cuja descrição, modo de prestação e prazos contam nas fls. 48 e 49, o qual é parte integrante deste instrumento contratual: Acompanhamento diário das publicações dos Jornais acima mencionados (Justiça Estadual - Vara cíveis e criminais da capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª instância e Diário da Justiça da União – CNJ, CSJT, STF, STJ, STM, TSE, TST, onde constem os nomes: Alcindo Cardoso do Valle Júnior, Antônio Roberto Rodrigues Mauro, Bruna Santos Assad, Diana Carolina Martins Rosa, Joel César Bruno Dias, Júlio César Pereira da Silva, Luiz Marcos Ramires, Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, Marcelo Henrique Galharte e Virgínia Barros Mello. Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Valor: R\$ 5.652,72 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data do presente instrumento.

Secretaria Municipal de Governo

33.00 – Governadoria

33.93 – Fundo Especial da Procuradoria do Município

03.92.0102.4.450 – Implementação das Ações do FEPRM

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva/Secretaria Municipal de Governo – Valter Luiz Soares Ferreira – SEDEP – Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais de Consumo (Sacos de cimento) nº 046/2013 – Processo nº 23.365/2012

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a empresa DOIS IRMÃOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses, contando a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo/FMIS, a qual se considerará parte integrante deste instrumento, respectivamente, fulcro ao art. 57 – inc. I “caput” e inc. II do § 1º da Lei nº 8.666/93.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 22/10/2014.

Assinam: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretaria Municipal de Governo e FRANCISCO VEIRA NETO – Dois Irmãos Materiais para Construção Ltda. – EPP.